



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 1.993/2022

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para análise e avaliação das amostras apresentadas nos processos licitatórios da Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana - SESTRAM, na modalidade Pregão Eletrônico, realizados do ano de 2022 e 2023, integrada por:

| | |
|-------------------------------------|---------------------------|
| ELIZEU VITAL DA SILVA | CPF 350.163.969-49 |
| DIANÊS MARIA PIFFER | CPF 773.839.589-34 |
| JURACY ANTONIO NARCIZO | CPF 474.319.629-91 |
| KENNY JULIAN GONÇALVES | CPF 053.199.659-07 |
| VALDINEY ROBERTO RISSATO | CPF 756.464.639-04 |
| RENAN CHINAGLIA LEPRE | CPF 081.189.709-57 |
| REGINA GOMES DUARTE | CPF 068.166.039-23 |
| TALITA LUNA SILVA | CPF 066.155.439-23 |
| THIAGO MOTA NERI | CPF 044.897.899-71 |
| SONYANGELA IMAI ROSSI | CPF 047.074.099-03 |
| ALBERTO CARDOSO CAVALCANTE | CPF 026.783.209-52 |
| MARCOS ANTONIO PEIXE | CPF 640.308.229-91 |
| ENIVALDO RIBEIRO | CPF 588.074.039-00 |
| CLAUDEMIR ALVES VASCONCELLOS | CPF 809.199.449-49 |

Art. 2º. A Comissão ora constituída deverá apresentar relatório das amostras avaliadas, aprovadas ou reprovadas com as devidas justificativas.

Art. 3º. A Comissão atuará com no mínimo 03(três) integrantes, observando-se tanto a disponibilidade para comparecer no ato das avaliações, quanto a pertinência de sua área de atuação com o objeto licitado.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pela Comissão ora constituída, porém sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 18/05/2022 DE N.º 12.429
UMUARAMA, 18/05/2022
Paula Salvo
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS